

PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 016/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

EMENTA: Dispõe sobre
AFASTAMENTO de servidor
efetivo e dá outras providências.


O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DE MANDATO CLASSISTA à servidora efetiva DIANA DA SILVA SANTOS, agente comunitário de saúde registrada sob a matrícula nº 990258, atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 1.139/91, art.º 107, lotado na Secretaria de Saúde, desta municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DOS PALMARES/PE
PORTARIA GP Nº 214/2021